



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano V • Nº 2989

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:**

- **Extrato do Décimo primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 244/2019 Tomada de Preços Nº. 003/2019. (FG Soluções Ambientais LTDA).**
- **Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 356/2020 Tomada de Preços Nº. 007/2020. (Construtora Vista Alegre LTDA-ME).**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**

### **EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2019**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

**CONTRATADA:** FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.680.553/0001-96, com nova razão social, face alteração contratual, com sede na Avenida Santos Dumont, 1883, Andar 2, Sala 209, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.702-400

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação de estradas vicinais, conforme Contrato de Repasse nº 861403/2017, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas, assinado em 26 de junho de 2019.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 244/2019 terá vigência até 26 de junho de 2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 23 de abril de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – pela contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 356/2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº34.514.016/0001-34, com sede na Rua Áurea Oliveira Silva, nº 07, Centro, Rio do Pires – BA, CEP: 46.550-000.

**OBJETO:CONSIDERANDO** que permanecem válidos os motivos para a execução do Contrato nº 356/2020, que ora é aditivado tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando ampliação da unidade de beneficiamento de café na comunidade Povoado de Mato Grosso, no município de Rio de Contas, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, firmado no Termo de Convênio 086/2020, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Rio de Contas;**CONSIDERANDO** que após o início das obras, se fez necessário acréscimo de serviços, constando no anexo único;**CONSIDERANDO** que o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, prevê que a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços;**RESOLVE:Clausula 1ª** – Ficam acrescidos os serviços descritos no anexo único, cujo valor totaliza R\$ 17.608,31 (dezesete mil, seiscentos e oito reais e trinta e um centavos), acrescendo-se, por conseguinte, ao contrato original.**Clausula 2ª** – Em virtude dos acréscimos previstos na cláusula anterior, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 178.750,83 (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).**Clausula 3ª** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26 de abril de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME pela contratada.